



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 1935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDYYM0FCRJE1NEU1NJY4MT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre antecipação da feira livre do dia 21 de janeiro de 2023 no município de Planalto, como abaixo específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, **CONSIDERANDO** que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base nos mesmos declarar pontos facultativos nas repartições públicas municipais e também dispor sobre antecipação ou adiamento de feira-livre em consideração a Chegada das Bandeiras que acontecerá no Município de Planalto-Ba.

DECRETA

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, antecipada a realização da feira-livre no Município de Planalto, referente ao dia 21 de janeiro de 2023 (Sábado), para o dia 20 de janeiro de 2023 (Sexta).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2023.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br